



*Publicado nesta data conforme disposto  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.*  
Em: \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 2.307/2019 - GPM**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


**DECRETA:**

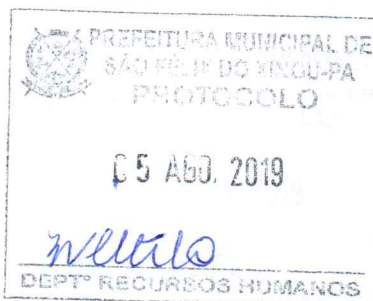
**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **LORENA ARRAIS DA SILVA**, do cargo de Assessora Jurídica I, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Agosto de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA.



Nota: Este Decreto n. 2.307/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).